Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 098/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO EM SÃO MATEUS DO PROGRAMA "AULA EM CASA", QUE POSSIBILITA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES, PARA UTILIZAÇÃO NO ACESSO AOS PORTAIS DE AULAS ON-LINE, ATÉ QUE VOLTE À NORMALIDADE AS AULAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que computadores são ferramentas essenciais no processo de aprendizagem moderno. Hoje com o estudo semipresencial, à aquisição de computadores para os professores de nossa rede de ensino municipal, vai fortalecer o processo do ensino híbrido, por conta da pandemia e da suspensão das aulas presenciais, aprimorando a qualidade do ensino aos nossos estudantes. Nossos professores, necessitam de ajuda financeira para aquisição dos mesmos, evitando contrair dívidas e solucionar os problemas de dificuldade ao acesso on-line aos mais necessitados.

São Mateus dará um passo gigantesco ao proporcionar a todos os seus professores municipais a utilização de um computador na sua casa, ou melhor na nova sala de aula. Com essa aquisição, estamos garantindo que os professores estejam em sintonia com a tecnologia do século 21.

Indicamos que seja estabelecido um teto máximo de R$ 1.099,00 (hum mil e Noventa e Nove Reais) para aquisição dos computadores. E que o professor que pleitear à aquisição do mesmo, tenha uma renda inferior à 3 (três) salário mínimo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação e solicitamos ao chefe do Executivo Municipal que viabilize o atendimento da nossa propositura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de fevereiro de 2021..

KACIO MENDES
Vereador